



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 011/CIB/2025

Aprova a Instituição da comissão temporária que, em até 60 dias apresente a avaliação de possíveis inconsistências dos procedimentos da tabela Catarinense de Cirurgias eletivas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária da CIB de 06 de fevereiro de 2025.

APROVA

Art. 1º A Instituição da comissão temporária que, em até 60 dias apresente a avaliação de possíveis inconsistências dos procedimentos da tabela Catarinense de Cirurgias eletivas.

Art. 2º Esta comissão será constituída pelos Municípios de Joinville, Blumenau, Indaial, Lages e Jaraguá do Sul, coordenada pela Secretária Adjunta de Estado da Saúde.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2BV08KK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/02/2025 às 12:18:28
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/02/2025 às 12:48:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjk0NTZfMjk3NTdfMjAyNV8yQlYwOEtlOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00029456/2025** e o código **2BV08KK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.